



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 57/2022

Sergio Peron, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a padronização, revitalização e a demarcação de todos os redutores de velocidade (quebra-molas) existentes na área urbana do Município.

JUSTIFICATIVA

Os redutores de velocidade da área urbana do município não têm padronização, estão gastos e alguns sem demarcação. É de fundamental importância o atendimento dessa proposição para garantir a segurança e a tranquilidade dos condutores e moradores do município. Portanto, a presente indicação tem, por objetivo, evitar a ocorrência de acidentes com maiores proporções, proporcionando assim mais segurança a todos.

Vitorino, 27 de junho de 2022.

Sergio Peron
Vereador – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

27/07/22